



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**NOTA TÉCNICA Nº 16/2023 - SESA/SSVS/GEVS/PEI**

Vitória, 15 de maio de 2023.

Orientações técnico-operacionais quanto a ampliação da oferta da vacina influenza para a população não vacinada a partir de 6 meses de idade.

**1– CONSIDERAÇÕES**

Considerando NOTA TÉCNICA Nº 12/2023 - SESA/SSVS/GEVS/PEI que orienta quanto a vacinação contra a Influenza

([https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/INFORMES\\_TECNICOS\\_IMUNIZACOES/NOTA%20T%C3%89CNICA%20N%C2%BA%2012%202023%20-%20SESA%20SSVS%20GEVS%20PEI-%20INFLUENZA.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/INFORMES_TECNICOS_IMUNIZACOES/NOTA%20T%C3%89CNICA%20N%C2%BA%2012%202023%20-%20SESA%20SSVS%20GEVS%20PEI-%20INFLUENZA.pdf));

Considerando que em consulta realizada ao sistema Vacina e Confia (link <https://www.vacinaeconfia.es.gov.br/gerenciamento/> Relatório Analítico de Pessoas Vacinadas / dados referentes ao período de 04/04/2023 a 10/05/2023 / acesso em 11/05/2023 às 14h28), identificamos que o total de doses da vacina aplicadas na 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e registradas no sistema Vacina e Confia era de 415.039 doses, o que correspondia a 26% do público alvo total definido pelo PNI/MS para a campanha;

Considerando que no mesmo período foram registradas no sistema Vacina e Confia 340.941 doses aplicadas especificamente nos grupos prioritários que compõem o cálculo de cobertura vacinal (*crianças de 6 meses a 5 anos, crianças indígenas de 6 meses a 9 anos, indígenas com idade a partir de 10 anos, idosos, puérperas de 9 a 59 anos, gestantes de 9 a 59 anos, trabalhadores da saúde de 18 a 59 anos e professores de 18 a 59 anos*), o que correspondia a 29% de cobertura vacinal, cuja meta definida pelo PNI/MS é de 90%;

Considerando que a campanha no estado do Espírito Santo é inicialmente direcionada para um público alvo que totaliza 1.592.032 pessoas, sendo que 1.156.167 destas compõem os grupos que contabilizam para a cobertura vacinal (conforme já orientado no item 10 da NOTA TÉCNICA SESA/SSVS/GEVS/PEI Nº 12/2023);

Considerando que a adesão dos grupos prioritários da campanha que não contabilizam para a cobertura vacinal é monitorada por meio de doses aplicadas;

Considerando que no Espírito Santo a campanha teve início em 04/04/2023 e tem previsão de término, segundo programação do Ministério da Saúde, em 31/05/2023, o que sinaliza para a possibilidade do não alcance da meta estabelecida;

Considerando que a SESA-ES vem disponibilizando as doses enviadas pelo Ministério da Saúde para os 78



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

municípios do estado, para que não haja descontinuidade da aplicação da vacina;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 36/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS emitida pelo Ministério da Saúde que trata da ampliação da oferta da vacina influenza para a população não vacinada a partir de 6 meses de idade (<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-36-2023-cgici-dpni-svsa-ms/view>);

**O Programa Estadual de Imunizações complementa a NOTA TÉCNICA SESA/SSVS/GEVS/PEI Nº 12/2023 com a inclusão da recomendação de ampliação da oferta da vacina influenza para a população não vacinada a partir de 6 meses de idade, a partir do dia 13 de maio de 2023.**

## **2– REGISTRO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

O PEI reforça a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no sistema Sistema Vacina e Confia; entretanto para as ações extramuros, essas doses deverão ser digitadas em até 48 horas conforme orientação do Ministério da Saúde. É importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados.

Para o registro das doses administradas da vacina influenza nos grupos prioritários que já vinham sendo atendidos, reforça-se que deverão atender à prioridade na inclusão de dados no sistema Vacina e Confia, já orientada por meio da Figura 1 da NOTA TÉCNICA SESA/SSVS/GEVS/PEI Nº 12/2023.

No entanto, com relação as doses administradas nas pessoas que não fazem parte dos grupos prioritários, o registro ocorrerá no sistema Vacina e Confia no campo específico "**Outros Grupos Sem Comorbidades**".

## **3– CONCLUSÃO**

Apesar da excepcionalidade da vacinação para todas as idades, o Programa Estadual de Imunizações reitera que permanece a importância da vacinação dos grupos de risco, para evitar a influenza e principalmente seus possíveis agravamentos.

## **4- REFERÊNCIA**

Espírito Santo. Secretaria Estadual de Saúde. Programa Estadual de Imunizações. NOTA TÉCNICA Nº 12/2023- SESA/SSVS/GEVS/PEI – Espírito Santo, 2023

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. NOTA TÉCNICA Nº 36/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

***Manoel Coutinho Pimentel Junior***

Coordenador do Programa Estadual de Imunização e imunopreveníveis

***Juliano Mosa Mação***

Gerente de Vigilância em Saúde



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

***Orlei Amaral Cardoso***

Subsecretário de Vigilância em Saúde

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04

NESIS - SESA - GOVES

assinado em 15/05/2023 11:39:07 -03:00

### JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE QCE-03

GEVS - SESA - GOVES

assinado em 15/05/2023 11:01:46 -03:00

### ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SSVS - SESA - GOVES

assinado em 15/05/2023 11:43:02 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2023 11:43:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR (CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 - NESIS - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GFK9VF>